

BRL TRUST INVESTIMENTOS Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151 | 19º andar – parte I Itaim Bibi. Instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a exercer a atividade de administração e gestão de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“BRL TRUST” ou “Sociedade”).

Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“ICVM 558/2015”)

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS PRESTADAS COM BASE NO ANO CALENDÁRIO DE
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Administradores de Carteiras de Valores Mobiliários

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO.

1.1. DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO.

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/2015 declaram que:

- a) Revisaram este formulário de referência; e
- b) O conjunto de informações contido neste formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade

A Sociedade informa que a declaração de que trata este item foi firmada em 31 de março de 2021, pelo diretor responsável: • pela administração de carteiras de valores mobiliários, qual seja o Sr. Danilo Barbieri • pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários, qual seja o Sr. Rodrigo Martins Cavalcante • pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, qual seja o Sr. Mário Seganti Athayde Jr., encontrando-se arquivadas na sede da Sociedade.

Rodrigo Martins Cavalcante
Diretor de Gestão de Recursos

Danilo Christóforo Barbieri
Diretor de Administração Fiduciária



Mário Seganti Athayde Jr.
Diretor Responsável pelas Regras, Procedimentos e Controles internos

2. HISTÓRICO DA EMPRESA.

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: A Sociedade foi fundada em 2015, a fim de consolidar toda a gestão e administração de fundos de investimento em participações anteriormente administrados por outras empresas do grupo BRL TRUST. Com atendimento exclusivo, a Sociedade visa manter uma equipe altamente especializada no segmento de *Private Equity*, de forma a garantir excelência no atendimento a seus clientes, aliada a uma total segregação de atividades. Iniciou suas atividades no ano de 2016 e possui sob sua administração 198 fundos de investimento, representando R\$ 117.626.320.032,00

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

A. OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO: Desde a sua fundação não foram realizados eventos societários relevantes tais como fusão, cisão ou aquisição de controle, exceto a incorporação de parcela cindida da BRL TRUST Serviços Fiduciários e Participações, CNPJ/MF sob o nº 07.669.414/0001-57 ("BRL Serviços"), em 1º de outubro de 2016, por meio do qual a Sociedade sucedeu a BRL Serviços nos direitos e obrigações decorrentes de determinados contratos e prestação de serviço de administração e/ou gestão de fundos de investimento em participações.

B. ESCOPO DAS ATIVIDADES: A Sociedade é integralmente focada na prestação de serviços de administração e gestão de fundos de investimento em participação – FIP; fundos mútuos de investimento em empresas emergentes – FMIEE; fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação – FICFIP; fundos de investimento em participação de infraestrutura – FIP-IE; fundos de investimento em participações na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FIP-PD&I.

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS:

- Recursos Humanos: as mudanças mais relevantes ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos foram:



- Segregação das diretorias de administração fiduciária e gestão de recursos no ano de 2016, sendo eleitos os diretores responsáveis, Sr. Rodrigo Martins Cavalcante e o Sr. Alexandre Piau Câmara, respectivamente;

- Nomeação do Diretor responsável pela Área de Risco e Controles Internos, Sr. Mário Seganti Athayde Jr., em mai/2017;

- Renúncia do Sr. Alexandre Piau Câmara ao cargo de Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, em mai/2018;

- Eleição do Sr. Rodrigo Martins Cavalcante como Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, em mai/2018;

- Eleição do Sr. Danilo Christófaro Barbieri como Diretor de Administração Fiduciária, em mai/2018;

- Renúncia do Sr. Mauricio da Costa Ribeiro ao cargo de Diretor Administrativo, em mai/2019.

• Recursos Computacionais e Sistemas: Desde o início das atividades da Sociedade, não houve modificação relevante no que se refere a recursos computacionais. Destaca-se que a instituição utiliza os seguintes sistemas voltados às atividades relacionadas aos fundos de investimento:

- COT: Sistema de controle e escrituração de cotistas e investidores, responsável pelo controle das posições, cadastro de tabelas, movimentações nos fundos, consulta de cotistas, emissão de relatórios e tributação dos cotistas dos fundos de investimentos. Em processo final de migração para a suite MAPS. Seu uso será descontinuado ao longo do exercício de 2021.

- YMF-SAC: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos de Investimentos. Em processo final de migração para a suite MAPS. Seu uso será descontinuado ao longo do exercício de 2021.

- MITRA: Sistema responsável pelo Cálculo de risco e Enquadramento das carteiras dos fundos de investimentos. O Sistema MITRA é uma ferramenta destinada ao controle e suporte à decisão do risco de mercado e liquidez.

- BLUE.TIS: Sistema de Enquadramento de fundos, responsável pelo enquadramento dos Ativos de todos os fundos de Investimentos.



- JD-CCSJUD: Sistema de envio de informações ao BACEN sobre clientes que mantém relacionamento com a empresa.
- JD-CABINE/PSTI-ANBIMA: Plataforma para mediação de mensagens com o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).
- ATTPS/CCO: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Fundos e Investidores não Residentes. Este sistema foi descontinuado no exercício de 2019, sendo substituído pelo módulo de Conta Corrente da suite MAPS.
- MAPS Pegasus: Sistema responsável pelo controle de ativo, cálculo de cotas e contabilidade dos Fundos de Investimentos.
- MAPS Centaurus: Sistema responsável pelo controle do passivo e cotistas de fundos.
- MAPS Pricing: Sistema responsável pelo apuração de ativos.
- Maps Luna: Sistema responsável pelo cálculo de risco de carteiras dos fundos de investimentos.
- Maps Conta Corrente: Sistema de Controle de Contas Gráficas, responsável pela gestão de contas gráficas para Investidores não Residentes.
- MAPS Gestores: Portal disponibilizados aos gestores para consultar dados da carteira, obter os extratos e boletagem.

D. REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS. A Área de Compliance e Risco Operacional da Sociedade é responsável por (i) desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes aos serviços prestados; (ii) implantar políticas adequadas de controles internos; e (iii) estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. As regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade são formalizados através de Manuais e Políticas Internas.

Abaixo estão listadas as políticas, manuais e normas mais relevantes da Sociedade, de maneira não exaustiva:

- Código de Ética e Conduta Profissional
- Manual de Compliance
- Política de *Know Your Client* (KYC) – Conheça seu Cliente
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT)



- Política de *Suitability*
- Política de Gerenciamento de Riscos Operacionais
- Política de Risco de Crédito
- Política de Direito de Votos
- Política de Continuidade de Negócios
- Política de Investimentos Pessoais

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE SÓCIOS: O capital da Sociedade é composto por 6 (seis) cotistas, todas pessoas físicas.

B. NÚMERO DE EMPREGADOS: A sociedade possuía, em 31/12/2020, 10 (dez) colaboradores, todas pessoas físicas.

C. NÚMERO DE TERCEIRIZADOS: N/A.

D. LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA CVM COMO ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E QUE ATUEM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA:

As pessoas naturais que estão registradas na CVM como Administradores de Carteiras de Valores são:

i.) Rodrigo Martins Cavalcante: 169.132.578-30

ii.) Danilo Christófaro Barbieri: 287.297.108-47

iii.) Victor Felipe Accetti Ueta: 344.884.388-14

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER:

A. NOME EMPRESARIAL: Grant Thornton Auditores Independentes

B. DATA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços de auditoria foram contratados em junho de 2019, para a realização da auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2020.

C. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: Auditoria das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e relatório dos auditores independentes.



5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

A. SE A RECEITA EM DECORRÊNCIA DE TAXAS COM BASES FIXAS A QUE SE REFERE O ITEM 9.2.A É SUFICIENTE PARA COBRIR OS CUSTOS E OS INVESTIMENTOS DA EMPRESA COM A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS: A receita decorrente das taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

B. SE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA REPRESENTA MAIS DO QUE 0,02% DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE QUE TRATA O ITEM 6.3.C E MAIS DO QUE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS):

A Sociedade exerce a atividade de administração fiduciária exclusivamente em: a) fundos de investimento em participação – FIP; b) fundos mútuos de investimento em empresas emergentes – FMIEE; c) fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em participação – FICFIP; d) fundos de investimento em participação de infraestrutura – FIP-IE; e e) fundos de investimento em participações na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FIP-PD&I, conforme Art.1º, § 2º, III, da Instrução CVM nº 558.

Dessa forma, torna-se inaplicável o limite mínimo de que trata o inciso II do mesmo dispositivo.

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE QUE TRATA O § 5º DO ART. 1º DESTA INSTRUÇÃO.

As demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404, de 1976, e com as normas da CVM, com a data base de 31 de dezembro de 2020, auditadas por auditor independente registrado na CVM.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (GESTÃO DISCRICIONÁRIA, PLANEJAMENTO PATRIMONIAL, CONTROLADORIA, TESOURARIA, ETC.): A Sociedade presta exclusivamente serviços de administração fiduciária e gestão discricionária de fundos de investimento. A Sociedade não presta serviços de planejamento patrimonial, controladoria e tesouraria.

B. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS ADMINISTRADOS OU GERIDOS (FUNDOS DE INVESTIMENTO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO, FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, FUNDOS DE ÍNDICE, CLUBES DE INVESTIMENTO, CARTEIRAS ADMINISTRADAS, ETC.): A Sociedade presta serviços de administração e gestão de (i)



fundos de investimento em participação – FIP; (ii) fundos mútuos de investimento em empresas emergentes – FMIEE; (iii) fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação – FICFIP; (iv) fundos de investimento em participação de infraestrutura – FIP-IE; e (v) fundos de investimento em participações na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação – FIP-PD&I.

C. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO: Os fundos administrados pela Sociedade possuem em suas carteiras, prioritariamente ações de companhias fechadas ou outros ativos conversíveis ou permutáveis em ações. Outros investimentos são mantidos em ativos de liquidez, dentro dos percentuais admitidos pela regulamentação.

D. SE ATUA NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR: A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

A. OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES: A Sociedade não exerce outras atividades, mas apenas a gestão e administração dos fundos citados.

B. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM AO ADMINISTRADOR E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES:

A Sociedade não possui outras pessoas jurídicas como controladoras, controladas ou coligadas.

A BRL TRUST Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 é uma empresa sob controle comum e exerce atividade similar no mercado financeiro e de capitais, exercendo, entre outras atividades, a administração e gestão de fundos de investimento.

A área de Gestão de Fundos de Investimentos é segregada das demais áreas, possuindo sala independente e com controle de acesso aos colaboradores, vedando assim o acesso de colaboradores que não estejam diretamente envolvidos nessa atividade.

Adicionalmente, o(s) sócio(s) controlador(es) da Sociedade participa(m) do bloco de controle das seguintes sociedades:

1. CERTIFICADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 15.761.956/0001-83 (“CCI”), a qual realiza as seguintes atividades (i) auditoria jurídica e financeira de créditos imobiliários; (ii)



- acompanhamento profissional do processo de concessão de financiamentos imobiliários, realizando análise de crédito dos clientes, e (iii) gestão e cobrança de créditos imobiliários.
2. RBG Patrimonial Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 29.812.436/0001-67 (“RBG”), a qual possui como objeto social a participação em outras sociedades empresárias ou não e/ou fundos de investimento, na qualidade de sócia, acionista ou cotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio.
 3. MCR Patrimonial Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 33.867.104/0001-57 (“MCR”), a qual possui como objeto social aluguel de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings, incorporação de empreendimentos imobiliários e construção de edifícios
 4. Itapoa I Empreendimentos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.319.028/0001-91 (“Itapoa I”), a qual realiza as seguintes atividades (i) o desenvolvimento de loteamentos; (ii) a compra e venda de imóveis prontos ou a construir, residenciais, comerciais, terrenos e frações ideais, a locação e administração de bens imóveis, a construção de imóveis e prestação de serviços de consultoria em assuntos relativos ao mercado imobiliário; e (ii) a participação em outras sociedades, empresariais ou não, na qualidade de sócia, quotista ou acionistas.
 5. Itapoa II Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.330.763/0001-04 (“Itapoa II”), a qual realiza as seguintes atividades: (i) o desenvolvimento de loteamentos; (ii) a compra e venda de imóveis prontos ou a construir, residenciais, comerciais, terrenos e frações ideais, a locação e administração de bens imóveis, a construção de imóveis e prestação de serviços de consultoria em assuntos relativos ao mercado imobiliário; e (ii) a participação em outras sociedades, empresariais ou não, na qualidade de sócia, quotista ou acionistas.

Como forma de garantir total nas atividades desenvolvidas pela Sociedade, os diretores responsáveis pela Administração Fiduciária, Gestão e Controles Internos da BRL TRUST não possuem participação e/ou cargos estatutários nas empresas supramencionadas.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE INVESTIDORES (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS).

B. NÚMERO DE INVESTIDORES, DIVIDIDO POR:

I. PESSOAS NATURAIS: 591



II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): 74

III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: 12

IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 1

V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: 16

VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: 3

VII. SEGURADORAS: 1

VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: 0

IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: 0

X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: 482

XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: 253

XII. OUTROS (ESPECIFICAR): 9

C. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS): A Sociedade administra exclusivamente fundos destinados a investidores profissionais ou qualificados. O volume total de recursos sob administração é de: R\$ 117.626.320.032,00.

D. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO APLICADOS EM ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR:

E. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO DE CADA UM DOS 10 (DEZ) MAIORES CLIENTES (NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR OS NOMES):

10 Maiores - BRL INVESTIMENTOS Ltda		
1	11.878.176.744,15	Cliente 1
2	11.877.832.043,06	Cliente 2
3	11.877.765.999,67	Cliente 3
4	3.924.132.567,81	Cliente 4
5	3.924.132.567,81	Cliente 5
6	3.924.132.567,80	Cliente 6
7	2.335.608.025,59	Cliente 7
8	2.335.608.025,59	Cliente 8
9	2.335.608.025,59	Cliente 9
10	1.985.105.219,13	Cliente 10



F. RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE INVESTIDORES:

- I. PESSOAS NATURAIS: R\$ 2.485.447.641,06
- II. PESSOAS JURÍDICAS (NÃO FINANCEIRAS OU INSTITUCIONAIS): R\$ 2.194.586.060,73
- III. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 21.598.650,33
- IV. ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ 1.435.711,50
- V. ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: R\$ 366.307.690,29
- VI. REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: R\$ 278.829.774,44
- VII. SEGURADORAS: R\$ 49.551.620,81
- VIII. SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL: -
- IX. CLUBES DE INVESTIMENTO: -
- X. FUNDOS DE INVESTIMENTO: R\$ R\$ 11.241.310.097,89
- XI. INVESTIDORES NÃO RESIDENTES: R\$ 98.390.319.469,66
- XII. OUTROS (ESPECIFICAR): R\$ 767.216.488,86

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

- A. AÇÕES:
R\$ 103.151.117.059,52
- B. DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS NÃO FINANCEIRAS:
R\$ 4.081.554.813,88
- C. TÍTULOS DE RENDA FIXA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS FINANCEIRAS: -
- D. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES: -
- E. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES:
R\$ 9.258.608.929,05
- F. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO: -



G. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS: -

H. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA:

R\$ 516.020.098,96

I. COTAS DE OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTO: -

J. DERIVATIVOS (VALOR DE MERCADO): -

K. OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS:

R\$ 611.742.836,49

L. TÍTULOS PÚBLICOS:

R\$ 7.276.294,41

M. OUTROS ATIVOS: -

6.5. DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA: A Sociedade possui contrato com um número reduzido de gestores, sendo que sua maioria são focados essencialmente em fundos estruturados, exclusivos ou destinados a um público restrito, de perfil profissional.

6.6. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/A.



7. GRUPO ECONÔMICO:

7.1. DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

A. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS: A Sociedade é controlada por Maurício da Costa Ribeiro, CPF nº 016.788.857-97 e Rodrigo Boccanera Gomes, CPF nº 024.862.607-81.

B. CONTROLADAS E COLIGADAS: A Sociedade: (i) não possui controladas; (ii) não possui coligadas.

C. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO: A Sociedade não possui participação em sociedades.

D. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA: Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade.

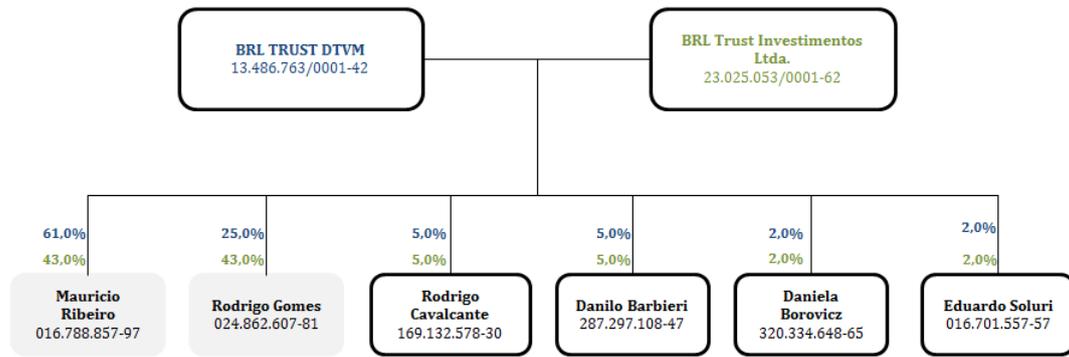
E. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM: Sociedades sob controle comum: **(i)** BRL TRUST INVESTIMENTOS Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.025.053/0001-62; **(ii)** Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 15.761.956/0001-83; **(iii)** Itapoa I Empreendimentos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.319.028/0001-91; **(iv)** Itapoa II Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 23.330.763/0001-04.



7.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGrama DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1.:

Organograma Estatutário

Exercício Base: 2018



■ Beneficiários Finais



8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

A. ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO, COMITÊ E DEPARTAMENTO TÉCNICO: A Sociedade é administrada por uma diretoria, composta por 7 (sete) membros, todos eleitos pelos sócios.

A Sociedade conta com as áreas de (i) Administração Fiduciária; (ii) Gestão de Recurso de Terceiros; (iii) Risco; e (iv) Compliance, próprias ou compartilhadas dentro do grupo econômico;

Adicionalmente, destaca-se a existência dos seguintes comitês: **(i) Comitê de Risco Operacional, Compliance e PLDFT.**

B. EM RELAÇÃO AOS COMITÊS, SUA COMPOSIÇÃO, FREQUÊNCIA COM QUE SÃO REALIZADAS SUAS REUNIÕES E A FORMA COMO SÃO REGISTRADAS SUAS DECISÕES:

Comitê: Comitê de Risco Operacional, Compliance e PLDFT;

Objetivo: Comitê de Controles Internos e Compliance, doravante denominado “Comitê”, órgão não estatutário de caráter permanente e com poderes deliberativos, tem por objetivo assessorar a Diretoria no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à BRL TRUST.

Membros: O comitê será composto por no mínimo 3 membros e 1 secretário, dentre os quais: Diretor de Custódia; ii.) Diretor de Administração; iii.) Diretor Jurídico; iv.) Diretor TI; v.) Diretor Riscos e Compliance; e vi.) Secretário.

Vigência: Indeterminado.

Frequência: Mensal.

Forma de Registro: Ata.

C. EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA DIRETORIA, SUAS ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS: A Sociedade é administrada (i) pelo Diretor Administrativo, o Sr. Rodrigo Boccanera Gomes; (ii) pelo Diretor de Administração Fiduciária, Sr. Danilo Christófaro Barbieri; (iii) pelo Diretor de Gestão, Sr. Rodrigo Martins Cavalcante; (iv) pelo Diretor de Risco e Controles Internos, Sr. Mário Seganti Athayde Jr.; (v) pelo Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação, Sr. Eduardo Silveira Soluri; por 2 (dois) Diretores sem Designação Específica, (vi) Sra. Daniela Assarito Bonifácio Borovicz e (vii) Sr. Robson Christian Hermarle dos Reis (quando denominados em conjunto “Administradores”). Cabe aos Administradores, em conjunto ou isoladamente, a prática de todos os atos em nome da Sociedade, com poderes para representar a Sociedade ativa e



passivamente, em juízo ou fora dele, perante órgãos reguladores, instituições financeiras, demais agentes de mercado e terceiros em geral.

Além dos poderes gerais de que trata o item acima, cabe exclusivamente ao Diretor Administrativo os poderes para assinar e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, bem como os de admitir e demitir empregados, praticar atos que exonerarem terceiros de obrigações financeiras para com a sociedade, adquirir, alienar ou onerar bens sociais, móveis e imóveis, obrigar a Sociedade, perante terceiros, transigir e renunciar a direitos em nome da Sociedade.

O Diretor de Administração Fiduciária é o responsável pela atividade de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, nos termos do art. 4º, III, e do art. 4º, §6º da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de administradora de fundos e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Gestão é o responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, especificamente a gestão de recursos, nos termos do art. 4º, III, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, detendo amplos poderes para representar a Sociedade na qualidade de gestora de fundos e/ou clubes de investimento.

O Diretor de Risco e Controles Internos é o responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos e (ii) pela gestão de risco, nos termos do art. 4º, IV e V, da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, sem prejuízo de outras atribuições que forem designadas em reunião de quotistas.

Os Diretores Sem Designação Específica terão as atribuições que lhes forem designadas em reunião de quotistas.

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.

N/A.



8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES DE QUE TRATAM OS ITENS 8.4, 8.5, 8.6 E 8.7 E DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR EM FORMA DE TABELA:

A. NOME: Rodrigo Boccanera Gomes
B. IDADE: 48
C. PROFISSÃO: Administrador de Empresas
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 024.862.607-81
E. CARGO OCUPADO: Diretor Administrativo
F. DATA DA POSSE: 28/09/2015
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Rodrigo Martins Cavalcante
B. IDADE: 46
C. PROFISSÃO: Contador
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 169.132.578-30
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros
F. DATA DA POSSE: 28/09/2015
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Mário Seganti Athayde Jr.
B. IDADE: 53
C. PROFISSÃO: Administrador de Empresas
D. CPF OU NÚMERO DE PASSAPORTE: 104.663.758-40
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Riscos e Controles Internos
F. DATA DA POSSE: 03/04/2017
G. PRAZO DE MANDATO: indeterminado

A. NOME: Robson Christian Hermarle dos Reis
B. IDADE: 46
C. PROFISSÃO: Contador
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 143.824.418-54
E. CARGO OCUPADO: Diretor sem Designação Específica
F. DATA DA POSSE: 14/03/2016
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A



A. NOME: Daniela Assarito Bonifácio Borovicz
B. IDADE: 35
C. PROFISSÃO: Advogada
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 320.334.648-65
E. CARGO OCUPADO: Diretora sem Designação Específica
F. DATA DA POSSE: 17/11/2015
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Danilo Christófaro Barbieri
B. IDADE: 41
C. PROFISSÃO: Administrador de Empresas
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 287.297.108-47
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Administração Fiduciária
F. DATA DA POSSE: 14/03/2016
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A

A. NOME: Eduardo Silveira Soluri
B. IDADE: 47
C. PROFISSÃO: Tecnólogo
D. CPF OU NÚMERO DO PASSAPORTE: 016.701.557-57
E. CARGO OCUPADO: Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação
F. DATA DA POSSE: 30/07/2018
G. PRAZO DO MANDATO: indeterminado
H. OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA EMPRESA: N/A



8.4. EM RELAÇÃO AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

DANILO CHRISTÓFARO BARBIERI

I. CURSOS CONCLUÍDOS: • Administração de Empresas, com ênfase em Comércio Exterior– Universidade Presbiteriana Mackenzie.

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA – Série 20).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• **NOME DA EMPRESA:** Santander *Securities Services* DTVM, entidade do Grupo Santander no Brasil;

BRL TRUST DTVM S.A.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** Santander *Securities Services* DTVM: Diretor-Presidente, responsável pelos serviços de administração fiduciária e custódia; BRL TRUST DTVM S.A.: Diretor de Custódia e, posteriormente, eleito para dedicação exclusiva como Diretor de Administração Fiduciária.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:** Santander *Securities Services* DTVM: administração fiduciária e custódia; BRL TRUST DTVM S.A.: administração fiduciária, custódia, gestão, distribuição e escrituração de valores mobiliários.

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:** Santander *Securities Services* DTVM: de 2014 ao início de 2016.

BRL TRUST: mar/2016, como Diretor de Custódia. Desde 2018 é Diretor de Administração Fiduciária da BRL TRUST.

8.5. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DESTA INSTRUÇÃO, FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Mário Seganti Athayde Jr.

I. CURSOS CONCLUÍDOS: • Administração de Empresas - FGV • Mestrado em Economia – FGV.



II APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (OPCIONAL): Financial Risk Manager (FRM); Certified Financial Planner (CFP); Certificação de Gestores ANBIMA (CGA); Certified Anti-Money Laundering Specialist (CAMS).

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• **NOME DA EMPRESA:** Iniciou na Superintendência de Gestão de Riscos da Área de Fundos de Investimento do Banco Itaú S.A., entre 01/1997 e 06/2005 • Entre 07/2005 e 05/2007 atuou como Compliance Officer. Após esse período atuou também como Compliance Officer na Kinea Investimentos Ltda., entre 06/2007 e 05/2012, retornando ao Banco Itaú Unibanco S.A em 06/2012, onde permaneceu até 02/2013. • Em 06/2013 assumiu a Gerência, e posteriormente a Diretoria, de Riscos e Compliance da A4X Gestora de Recursos Ltda, onde permaneceu até 07/2016. • Ingressando na BRL em 03/2017, assumindo a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance em 04/2017.

• **CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO:** Diretor, perante o Banco Central do Brasil, responsável por Controles Internos, e Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance, da BRL, desde 04/2017. Diretor, perante a CVM, por Gestão de Riscos e Compliance da A4X Gestão de Recursos Ltda; Gerente de Riscos e Compliance da A4X Gestão de Recursos, entre jun/2013 e jul/2016. Responsável pelas aplicações das políticas de controles internos e de gestão de riscos financeiros.

• **ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM:** gestão/administração de recursos de terceiros.

• **DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO:** ingressou na BRL TRUST em mar/2017, na qualidade de Gerente responsável pela Área de Riscos e Controles Internos. Foi eleito Diretor em abr/2017, permanecendo neste cargo até a presente data.

8.6. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM ANTERIOR, FORNECER:

O Diretor responsável pela Gestão de Risco é a mesma pessoa indicada no item anterior, qual seja o Sr. Mário Seganti Athayde Jr.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

i. CURSOS CONCLUÍDOS: N/A

ii. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: N/A

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

• **NOME DA EMPRESA:** N/A



- CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: N/A
- ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM: N/A
- DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO: N/A

8.7. EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, CASO NÃO SEJA A MESMA PESSOA INDICADA NO ITEM 8.4, FORNECER:
A Sociedade não realiza distribuição de cotas de fundos de investimento.

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

I. CURSOS CONCLUÍDOS: N/A

II. APROVAÇÃO EM EXAME DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: N/A

III. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS DURANTE OS ÚLTIMOS 5 ANOS, INDICANDO:

- NOME DA EMPRESA: N/A
- CARGO E FUNÇÕES INERENTES AO CARGO: N/A
- ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA NA QUAL TAIS EXPERIÊNCIAS OCORRERAM: N/A
- DATAS DE ENTRADA E SAÍDA DO CARGO: N/A

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 2.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: um diretor e um analista.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A análise de ativos é realizada com base em métodos quantitativos de acordo com as informações públicas sobre as cotações e movimentações do mercado sobre os ativos. As rotinas e procedimentos são: obtenção de informações cadastrais, análise setorial, análise econômico- financeira, que consistem em análise das demonstrações financeiras, projeção de fluxo de caixa das empresas, análise do múltiplo EV/EBTIDA de outras empresas do setor, bem como a estrutura de capitais. Adicionalmente, é realizada a análise de *Valuation* elaborado por terceiros, bem como eventualmente é realizado a confecção de *Valuation* interno.



8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 3.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: A BRL TRUST possui uma área de Controles Internos composta por um diretor e dois analistas, responsáveis por verificar o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por empresa terceirizada, contratada para a avaliação da qualidade e da adequação do sistema de controles internos, bem como o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. Compete à área de Controles Internos desenvolver processos para identificar, medir, monitorar e controlar riscos inerentes ao mercado de capitais e financeiros; implantar políticas adequadas de controles internos; e estabelecer uma cultura na organização que enfatize e demonstre, em todos os níveis hierárquicos, a importância desses controles. A área de Controles Internos é a responsável por verificar a adequação das políticas internas às normas legais aplicáveis, bem como por fiscalizar a aplicação destas políticas pelas áreas internas da Sociedade. O sistema de controles internos é composto por programas de pesquisas, além de sistemas em planilha (matriz de risco) para manutenção dos dados. A BRL, em relação ao seu programa de prevenção à lavagem de dinheiro, adquiriu licença do software *LexisNexis Bridger Insight XG*, que realiza pesquisa no âmbito nacional e internacional, de pessoas físicas e jurídicas. A área de controles internos realiza ainda o monitoramento dos riscos das carteiras dos fundos geridos pela Sociedade e por terceiros contratados, por meio dos módulos disponibilizados pelo sistema de risco Mitra.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR: A Área de Controles Internos atua de forma independente, sendo subordinado somente ao diretor de Controles Internos da BRL TRUST. Todos os documentos e arquivos são armazenados em um diretório específico, com acesso permitido somente aos colaboradores da área. Os demais colaboradores da BRL TRUST não possuem acesso ao referido diretório. Não é admitida sob nenhuma forma, qualquer interferência comercial na área de Controles Internos.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: 3 profissionais.

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: A Área de Riscos Financeiros da BRL TRUST, a qual compete monitorar as variáveis descritas na Política de Risco da Sociedade, entre as quais riscos de mercado, liquidez e crédito.



C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: A Sociedade conta com auditoria de controles internos realizada por auditor terceiro devidamente contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares.

Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas da BRL TRUST. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, número de clientes, volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco. Por fim, os riscos inerentes aos processos da BRL TRUST, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação.

D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR: As atividades de monitoramento de risco são realizadas de forma independente, sem qualquer interferência das áreas de negócios, de gestão ou de administração fiduciária. As tarefas de monitoramento são executadas preferencialmente por meio de modelos matemáticos ou estatísticos de forma a minimizar qualquer impacto operacional.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: N/A

B. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: N/A

C. A INDICAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELA ÁREA E DESCRIÇÃO DE SUA EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE: N/A

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS: N/A

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES: N/A



C. PROGRAMA DE TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS: N/A

D. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, CONTENDO RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO: N/A

E. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS: N/A

8.13. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/A

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA: Toda a remuneração dos serviços da BRL TRUST é baseada em taxas fixas incidentes sobre o patrimônio líquido dos fundos, acompanhadas de um valor mínimo mensal.

9.2. INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTE FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A. TAXAS COM BASES FIXAS: 100% (cem por cento). Toda a remuneração da Sociedade se baseia no recebimento de taxa de administração com bases fixas.

B. TAXAS DE PERFORMANCE: -

C. TAXAS DE INGRESSO: -

D. TAXAS DE SAÍDA: -

E. OUTRAS TAXAS: -

9.3. FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES: N/A.



10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

10.1. DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS:

A BRL TRUST possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis.

O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: **(a)** a realização prévia de processo de *due diligence* nos terceiros a serem contratados; e **(b)** o recebimento de questionário de *due diligence* preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à BRL TRUST para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.

10.2. DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS: A Sociedade sempre contrata corretoras de primeira linha, identificando dentre as melhores posicionadas, preferencialmente àquela que oferece o menor custo.

10.3. DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE SOFT DOLLAR, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.: A Sociedade possui um Código de Ética que aborda a questão de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc. A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações.

10.4. DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS: A BRL TRUST possui um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) para garantir a sustentabilidade de seus negócios essenciais, mesmo em situações adversas, utilizando-se dos serviços de Data Center e de hospedagem contratados junto à RTM. O PCN contempla o gerenciamento da recuperação dos negócios em caso de interrupção, e gestão por meio de treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade de negócios esteja atualizado e operacional. Para fins do PCN, são consideradas situações de emergência:

- Prédio inacessível
- Datacenter inacessível
- Instalação inacessível
- Interrupção por falha de energia elétrica
- Interrupção por falha de comunicação



- Interrupção por falha de servidor
- Interrupção por falha na rede interna
- Interrupção por falha do software aplicativo

10.5. DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS: De acordo com o objeto social da instituição, a BRL TRUST administra e gere exclusivamente fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, destinados a um único cotista ou grupos bastante restritos de cotistas. A política de liquidez da BRL TRUST leva em consideração as características específicas dos fundos geridos pela instituição, os quais não apresentam grande pulverização de ativos, tampouco de cotistas, bem como, considera o fato de que o mercado secundário dos ativos-alvo dos fundos de *private equity* são extremamente tímidos. A Instituição considera o gerenciamento de riscos como um processo dinâmico, contínuo e interativo, que assume duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos ou de mercado e risco de liquidez de *funding* ou de fluxo de caixa. Por meio de análise da liquidez das carteiras dos fundos é possível mensurar o risco decorrente da falta de contrapartes em número suficiente ou do interesse do mercado em negociar a quantidade desejada de uma posição, de forma a evitar ou minimizar a volatilidade anormal o seu preço.

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR: A instituição não realiza a distribuição de cotas dos fundos de investimento dos quais atua como administradora ou gestora, visto que há em seu grupo uma sociedade devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil para desenvolver tal atividade.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO:
<https://www.brltrust.com.br/>



11. CONTINGÊNCIAS.

11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

A Sociedade não figura no polo passivo de ações judiciais, administrativas ou arbitrais julgadas relevantes.

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES.

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS: N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A

A Sociedade não sofreu condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo e que tenham relevância financeira.

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS fatos: N/A

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS: N/A



Os diretores responsáveis pela administração fiduciária e gestão de fundos não sofreram condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, que tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE:

DECLARO QUE PARA FINS DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 558/2015, QUE:

A) EM RELAÇÃO AOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, NÃO SOFRI ACUSAÇÕES OU PUNIÇÕES EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADE SUJEITA AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CVM, BANCO CENTRAL DO BRASIL, SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP OU DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC, NÃO ME ENCONTRANDO INABILITADO OU SUSPENSO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELOS CITADOS ÓRGÃOS;

B) NÃO FUI CONDENADO POR CRIME FALIMENTAR, PREVARICAÇÃO, SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, “LAVAGEM” DE DINHEIRO OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES, CONTRA A ECONOMIA POPULAR, A ORDEM ECONÔMICA, AS RELAÇÕES DE CONSUMO, A FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE PÚBLICA, O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, OU A PENA CRIMINAL QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, POR DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, RESSALVADA A HIPÓTESE DE REABILITAÇÃO;

C) NÃO ESTOU IMPEDIDO DE ADMINISTRAR MEUS BENS OU DELES DISPOR EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA;

D) NÃO ESTOU INCLUÍDO NO CADASTRO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO;

E) NÃO ESTOU INCLUÍDO EM RELAÇÃO DE COMITENTES INADIMPLENTES DE ENTIDADE ADMINISTRADORA DE MERCADO ORGANIZADO; E

F) NÃO TENHO CONTRA MIM TÍTULOS LEVADOS A PROTESTO.

SÃO PAULO, 31 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO MARTINS CAVALCANTE
DIRETOR DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

DANILO CHRISTÓFARO BARBIERI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

